

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO

**RELATÓRIO TÉCNICO DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE
PREÇOS**

**SERVIÇOS CONTÍNUOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
JORNADAS DE 20, 30 E 40 HORAS SEMANAIS**

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Este relatório demonstra a composição mensal dos oito tipos de posto, com a CCT SC000124/2026 como paradigma de planejamento. A memória separa remuneração, benefícios, encargos, direitos anuais, rescisões, reposições, insumos, custos indiretos, lucro e tributos. As fórmulas integrais constam da aba PCFP_Detalhada do Mapa de Preços e alimentam os quadros de orçamento.

O orçamento estimado para até 145 postos e 4.550 horas semanais é de R\$ 679.635,20 por mês e R\$ 8.155.622,40 para 12 meses. O preço unitário é arredondado a duas casas somente ao final da composição; esse valor é multiplicado pelos postos e pelos meses. As tabelas de módulos exibem duas casas, mas as fórmulas preservam a precisão integral.

Indicador	Quantidade/base	Resultado	Unidade	Referência
Postos máximos	8 itens	145	postos	DFD/ETP/TR
Jornada global	Soma dos postos	4.550	horas/semana	Dimensionamento
Valor mensal	Preços × postos	R\$ 679.635,20	mês	Mapa de preços
Valor 12 meses	1.740 postos-mês	R\$ 8.155.622,40	12 meses	Mapa de preços
CCT paradigma	SC000124/2026	01/01 a 31/12/2026	vigência	Enquadramento real da licitante

2. DELIMITAÇÃO E PREMISSAS DO NOVO PROCEDIMENTO

O orçamento integra o planejamento do SRP de serviços contínuos com dedicação exclusiva. Os quantitativos são limites máximos estimados e não obrigação de contratação integral. O DFD e o ETP motivam a necessidade e o dimensionamento; o TR define atribuições, forma de execução, acionamento e medição.

A memória contempla oito combinações de função e jornada. Cada posto tem composição própria, sem proporcionalização linear do preço total entre jornadas. São utilizados os divisores convencionais quando cabíveis aos salários e os benefícios e custos efetivos de cada jornada.

Posto	Jornada	Quantidade	Observação de enquadramento
Porteiro(a)	40h	20	Piso específico da CCT usado de forma conservadora; a definição convencional menciona condomínio residencial.
Cozinheiro(a)	40h	5	Correspondência expressa na CCT paradigma.
Auxiliar de Limpeza	40h	5	Piso geral + 20% de insalubridade, conforme CCT paradigma.
Auxiliar de Limpeza	30h	25	Proporcionalização 220→180h + 20% de insalubridade.
Agente de Apoio Escolar	30h	60	Sem rubrica específica na CCT; piso básico geral proporcional adotado como premissa administrativa.
Emissor de Documentos	40h	5	Apoio administrativo/documental; não compreende função exclusiva de digitador.
Apoio Administrativo	40h	5	Pessoal administrativo da CCT paradigma.
Apoio Administrativo	20h	20	Pessoal administrativo proporcionalizado 220→120h.

3. ENQUADRAMENTO JURÍDICO DA CCT PARADIGMA

A CCT SC000124/2026 foi registrada no MTE em 30/01/2026, tem vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026, data-base em 1º de janeiro e inclui Sangão/SC em sua abrangência territorial. Por essa razão, possui alta aderência como instrumento paradigma para a formação do orçamento administrativo.

A adoção como paradigma, entretanto, não autoriza o Município a impor o mesmo instrumento coletivo a todas as licitantes. O Acórdão 1.207/2024-TCU-Plenário reafirma que o edital não pode determinar a CCT/ACT a ser utilizada pela empresa, pois o enquadramento sindical decorre das regras trabalhistas. O mesmo precedente admite, como mecanismo de proteção, que a Administração estabeleça referência mínima para a soma salário + auxílio-alimentação, estimada com base em CCT paradigma compatível, além de exigir da licitante declaração do enquadramento sindical, atividade econômica preponderante e justificativa do instrumento utilizado.

Os Acórdãos 1.097/2019 e 2.101/2020, ambos do Plenário do TCU, igualmente assentam que a licitante pode utilizar norma coletiva diversa daquela empregada pela Administração no orçamento, desde que corresponda ao seu enquadramento efetivo. Logo, todos os percentuais empresariais e tributários constantes deste relatório são parâmetros de orçamento, e não cláusulas compulsórias para a proposta privada.

4. ARQUITETURA DA PLANILHA ANALÍTICA

A estrutura adotada segue, como referencial técnico, a lógica modular da IN SEGES/MP nº 5/2017 e de planilhas públicas recentes utilizadas pela Administração Federal. O modelo federal é referencial e deve ser adaptado à realidade municipal e à CCT efetivamente aplicável. Para esta memória, o custo foi organizado nos seguintes módulos:

- Módulo 1 – remuneração: salário-base proporcional e adicionais salariais obrigatórios;
- Módulo 2.1 – 13º salário, férias e adicional de férias;
- Módulo 2.2 – encargos previdenciários, FGTS e contribuições incidentes;
- Módulo 2.3 – benefícios mensais/diários: assiduidade, vale-alimentação, benefício de assistência ao trabalhador, seguro de vida e vale-transporte;
- Módulo 3 – provisão para rescisão;
- Módulo 4 – custo de reposição do profissional ausente, incluindo férias e ausências legais, com encargos;
- Módulo 5 – uniformes/EPI e provisão de exames clínicos ocupacionais;
- Módulo 6 – custos indiretos, lucro e tributos incidentes sobre o faturamento.

5. PARÂMETROS UTILIZADOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Parâmetro	Valor adotado	Base de cálculo	Natureza	Fundamento/observação
13º salário	8,333333%	M1 + assiduidade	Provisão anual	Um doze avos; inclui reserva de reflexos.
Férias + terço	11,111111%	M1 + assiduidade	Provisão anual	Férias: 1/12; terço: 1/36. Total anual com 13º: 19,444444%.
Encargos	36,80%	Bases especificadas na PCFP	Cenário administrativo	Previdência/terceiros 28,80% + FGTS 8%. RAT 3%, FAP 1.
Assiduidade	7,00%	M1	Benefício convencional	Reserva de incidências e reflexos; pagamento condicionado à CCT.
Alimentação 40h	R\$ 710,57	$21,75 \times R\$ 33,00 \times 99\%$	Benefício	Estimativa anual de 261 dias; pagamento por dias elegíveis.
Alimentação 30h	R\$ 583,96	$21,75 \times R\$ 27,12 \times 99\%$	Benefício	Jornada de 6h diárias.
Alimentação 20h	R\$ 444,22	$21,75 \times R\$ 20,63 \times 99\%$	Benefício	Jornada de 4h diárias.
Assistência ao trabalhador	R\$ 11,00	empregado/mês	Convencional	CCT paradigma, cláusula 16.
Seguro	R\$ 12,33	empregado/mês	Estimativa pública	Painel/SC 2026, p. 5; cobertura conforme CCT.
Vale-transporte	R\$ 0,00	cenário municipal	Condicionado	Não exclui transporte intermunicipal elegível; empresa prevê seu custo real.
Rescisões	Por evento	PCFP, linhas 41–51	Hipótese prudencial	Um aviso indenizado de 33 dias no ciclo de 12 meses; sem duplicar aviso trabalhado.
Reposição de férias	Por componentes	Linhas 30–32	Cobertura do posto	Direitos e despesas do ferista; sem duplicar principal provisionado.
Outras ausências	1,675556%	Base da linha 33	Estimativa de cobertura	$0,82\% + 0,02\% + 0,27\% + 0,01\% + 2/360$.
Intrajornada	0,00%	escala com intervalo	Premissa operacional	Intervalos efetivos, sem exigir cobertura simultânea adicional não orçada.
Custos indiretos	3,00%	M1 + M2 + M3 + M4 + M5	Estimativa	Gestão, preposto, estrutura e programas SST, sem duplicação.
Lucro	5,00%	Direto + indiretos	Estimativa	Margem orçamentária; não percentual imposto à empresa.
PIS	0,65%	receita	Cenário cumulativo	Regime empresarial efetivo demonstrado na proposta.
Cofins	3,00%	receita	Cenário cumulativo	Retenção tributária não é custo adicional.
ISS	5,00%	receita	Premissa municipal	Subitem 17.05, conforme informação e ata municipal F123.
Tributos totais	8,65%	preço faturado	Cenário	Preço = base pré-tributos ÷ 0,9135; sem IRPJ/CSLL.

5.1. Fórmulas reproduzíveis

Adotam-se $M1 = \text{salário} + \text{adicional}$; $A = 7\%$ de $M1$; $R = M1 + A$. Direitos anuais: $R/12$ de 13º + $R/12$ de férias + $R/36$ de terço. Total $M2.1 = R \times 19,444444\%$.

$M2.2 = (M1 + M2.1) \times 36,80\% + A \times 8\%$ de FGTS + $A \times 28,80\%$ de reserva previdenciária/terceiros. A assiduidade é paga uma única vez no M2.3. Não se duplica o principal na base remuneratória.

A classificação indenizatória da cláusula 11 não decide isoladamente as incidências legais. A estimativa inclui FGTS e reserva de reflexos, como opção prudencial, à luz do art. 15 da Lei nº 8.036/1990 e do art. 457 da CLT. Essa reserva não constitui decisão judicial sobre a natureza universal da verba nem assegura repactuação automática de obrigação apenas convencional.

M3 é a soma dos eventos das linhas 41–48 e 50 da PCFP: aviso indenizado, seu FGTS, 13º projetado e encargos, férias projetadas, rescisões da reposição e multa de FGTS. A linha 49 é base de incidência e não custo adicional. O aviso trabalhado é zero neste cenário.

M4 reúne direitos próprios e encargos do ferista, BAT, seguro e insumos adicionais e cobertura das demais ausências. A linha 32 corresponde a (BAT + seguro + insumos)/12. Remuneração, assiduidade e encargos já contemplados nas provisões de férias não são acrescidos novamente. As linhas 30 e 31 mantêm os direitos próprios do ferista e seus encargos. Outras ausências usam a base da linha 33, sem repetir alimentação ou transporte já orçados para o posto coberto.

Custos indiretos = subtotal dos Módulos 1 a 5 $\times$ 3,00%.

Lucro = (subtotal dos Módulos 1 a 5 + custos indiretos) $\times$ 5,00%.

Preço analítico do posto = (subtotal direto + custos indiretos + lucro) $\div$ (1 – 8,65%).

Os cálculos analíticos são efetuados em precisão integral. Para o orçamento publicável, o preço mensal unitário de cada posto é arredondado para duas casas decimais e, a partir dele, calculam-se o total mensal e o total de 12 meses, assegurando reprodutibilidade aritmética entre preço unitário, quantidade e valor total.

6. UNIFORMES, EPI E SAÚDE OCUPACIONAL

Os kits anuais são discriminados na aba Parametros do mapa. A composição inclui dois conjuntos de camisa/calça, calçado, proteção climática e acessórios compatíveis com cada função. As quantidades são de planejamento e não limitam reposição por desgaste, validade ou exigência de proteção. O fornecimento é gratuito, observadas a CCT e a NR-6.

Grupo de postos	Memória anual adotada	Custo anual	Rateio mensal
Porteiro	Kit comum + colete + impermeável	R\$ 607,63	R\$ 50,64
Cozinheiro	Uniforme cozinha, jaqueta, calçado, luvas térmicas e nitrílicas	R\$ 1.162,85	R\$ 96,90
Limpeza	Kit comum, luvas nitrílicas, óculos, bota PVC e impermeável	R\$ 834,77	R\$ 69,56
Apoio Escolar	Kit comum + colete	R\$ 597,63	R\$ 49,80
Administrativo/Emissor	2 camisas + 2 calças + calçado + jaqueta	R\$ 581,13	R\$ 48,43

A saúde ocupacional contempla R\$ 8,25 por empregado/mês ($3 \times R\$ 33,00 \div 12$). Trata-se de reserva de três avaliações clínicas, não periodicidade médica obrigatória. PGR, PCMSO, exames e seleção de EPI cabem à contratada nos momentos legais. Condições conhecidas que exijam custos materiais adicionais devem integrar o planejamento; a mobilização não substitui informação essencial ao preço.

7. PREÇO ANALÍTICO DE REFERÊNCIA POR POSTO

Regra formal de fechamento do orçamento: o preço mensal unitário publicado de cada posto é limitado a duas casas decimais; o total mensal corresponde a preço unitário $\times$ quantidade de postos e o valor anual corresponde ao total mensal $\times$ 12.

Os preços desta seção integram o orçamento estimado e o confronto com referências públicas identificado no Relatório de Pesquisa de Preços. A tabela SEA/SC é referência contextual; não impõe preço municipal nem comprova sozinho a suficiência das premissas.

Posto	Qtd.	M1 Remun.	M2 Enc./Benef.	M3 Rescisão	M4 Reposição	M5 Insumos	Preço/posto
Porteiro(a) 40h	20	R\$ 2.496,27	R\$ 2.602,06	R\$ 451,21	R\$ 140,56	R\$ 58,89	R\$ 6.806,27
Cozinheiro(a) 40h	5	R\$ 1.857,54	R\$ 2.124,05	R\$ 335,75	R\$ 111,33	R\$ 105,15	R\$ 5.367,64
Auxiliar de Limpeza 40h	5	R\$ 2.103,42	R\$ 2.308,06	R\$ 380,20	R\$ 121,63	R\$ 77,81	R\$ 5.909,03
Auxiliar de Limpeza 30h	25	R\$ 1.720,98	R\$ 1.895,24	R\$ 311,07	R\$ 101,36	R\$ 77,81	R\$ 4.861,67
Agente de Apoio Escolar 30h	60	R\$ 1.434,15	R\$ 1.680,58	R\$ 259,23	R\$ 84,17	R\$ 58,05	R\$ 4.162,84
Emissor de Documentos 40h	5	R\$ 1.910,81	R\$ 2.163,91	R\$ 345,38	R\$ 109,31	R\$ 56,68	R\$ 5.429,51
Apoio Administrativo 40h	5	R\$ 1.910,81	R\$ 2.163,91	R\$ 345,38	R\$ 109,31	R\$ 56,68	R\$ 5.429,51
Apoio Administrativo 20h	20	R\$ 1.042,26	R\$ 1.247,55	R\$ 188,39	R\$ 63,26	R\$ 56,68	R\$ 3.075,96

8. PLANILHA ANALÍTICA – MEMÓRIA INDIVIDUAL DOS OITO POSTOS

8.1. Porteiro(a) – 40h

Módulo / parcela	Fórmula / base	Percentual/quantidade	Valor mensal
Módulo 1 — Remuneração	Salário + adicional	—	R\$ 2.496,27
2.1 — Direitos anuais	$(M1 + A) \times 19,444444\%$	13º + férias + terço	R\$ 519,36
2.2 — Encargos	$(M1 + 2.1) \times 36,80\% + A \times 36,80\%$	Bases segregadas	R\$ 1.174,06
2.3.a — Assiduidade	$M1 \times 7\%$	7,00%	R\$ 174,74
2.3.b — Alimentação	Diária CCT $\times 261/12 \times 99\%$	21,75 dias	R\$ 710,57
2.3.c — Assistência	CCT, cláusula 16	R\$ 11,00	R\$ 11,00
2.3.d — Seguro	Painel/SC 2026	R\$ 12,33	R\$ 12,33
2.3.e — Transporte	Elegibilidade efetiva	Premissa municipal	R\$ 0,00
Módulo 2 — Total	2.1 + 2.2 + 2.3	—	R\$ 2.602,06
Módulo 3 — Rescisões	Eventos da seção 10	Linhas 41–48 e 50	R\$ 451,21
Módulo 4 — Reposição	Ferista + outras ausências	Linhas 30–40	R\$ 140,56
5.a — Uniformes/EPI	Kit anual $\div 12$	Seção 6	R\$ 50,64
5.b — Saúde ocupacional	$3 \times R\$ 33,00 \div 12$	Reserva clínica	R\$ 8,25
Módulo 5 — Total	5.a + 5.b	—	R\$ 58,89
Subtotal direto	$M1 + M2 + M3 + M4 + M5$	—	R\$ 5.748,99
Custos indiretos	Subtotal direto $\times 3\%$	3,00%	R\$ 172,47
Lucro	$(Direto + CI) \times 5\%$	5,00%	R\$ 296,07
Tributos	Preço integral – base pré-tributos	8,65% da receita	R\$ 588,74
PREÇO DO POSTO-MÊS	Arredondamento final	2 casas decimais	R\$ 6.806,27

Impacto quantitativo: 20 posto(s) × R\$ 6.806,27 = R\$ 136.125,40 por mês e R\$ 1.633.504,80 em 12 meses.

8.2. Cozinheiro(a) – 40h

Módulo / parcela	Fórmula / base	Percentual/quantidade	Valor mensal
Módulo 1 — Remuneração	Salário + adicional	—	R\$ 1.857,54
2.1 — Direitos anuais	$(M1 + A) \times 19,444444\%$	13º + férias + terço	R\$ 386,47
2.2 — Encargos	$(M1 + 2.1) \times 36,80\% + A \times 36,80\%$	Bases segregadas	R\$ 873,65
2.3.a — Assiduidade	$M1 \times 7\%$	7,00%	R\$ 130,03
2.3.b — Alimentação	Diária CCT × 261/12 × 99%	21,75 dias	R\$ 710,57
2.3.c — Assistência	CCT, cláusula 16	R\$ 11,00	R\$ 11,00
2.3.d — Seguro	Painel/SC 2026	R\$ 12,33	R\$ 12,33
2.3.e — Transporte	Elegibilidade efetiva	Premissa municipal	R\$ 0,00
Módulo 2 — Total	2.1 + 2.2 + 2.3	—	R\$ 2.124,05
Módulo 3 — Rescisões	Eventos da seção 10	Linhas 41–48 e 50	R\$ 335,75
Módulo 4 — Reposição	Ferista + outras ausências	Linhas 30–40	R\$ 111,33
5.a — Uniformes/EPI	Kit anual ÷ 12	Seção 6	R\$ 96,90
5.b — Saúde ocupacional	3 × R\$ 33,00 ÷ 12	Reserva clínica	R\$ 8,25
Módulo 5 — Total	5.a + 5.b	—	R\$ 105,15
Subtotal direto	$M1 + M2 + M3 + M4 + M5$	—	R\$ 4.533,83
Custos indiretos	Subtotal direto × 3%	3,00%	R\$ 136,01
Lucro	$(Direto + CI) \times 5\%$	5,00%	R\$ 233,49
Tributos	Preço integral – base pré-tributos	8,65% da receita	R\$ 464,30
PREÇO DO POSTO-MÊS	Arredondamento final	2 casas decimais	R\$ 5.367,64

Impacto quantitativo: 5 posto(s) × R\$ 5.367,64 = R\$ 26.838,20 por mês e R\$ 322.058,40 em 12 meses.

8.3. Auxiliar de Limpeza – 40h

Módulo / parcela	Fórmula / base	Percentual/quantidade	Valor mensal
Módulo 1 — Remuneração	Salário + adicional	—	R\$ 2.103,42
2.1 — Direitos anuais	$(M1 + A) \times 19,444444\%$	13º + férias + terço	R\$ 437,63
2.2 — Encargos	$(M1 + 2.1) \times 36,80\% + A \times 36,80\%$	Bases segregadas	R\$ 989,29
2.3.a — Assiduidade	$M1 \times 7\%$	7,00%	R\$ 147,24
2.3.b — Alimentação	Diária CCT × 261/12 × 99%	21,75 dias	R\$ 710,57
2.3.c — Assistência	CCT, cláusula 16	R\$ 11,00	R\$ 11,00
2.3.d — Seguro	Painel/SC 2026	R\$ 12,33	R\$ 12,33
2.3.e — Transporte	Elegibilidade efetiva	Premissa municipal	R\$ 0,00
Módulo 2 — Total	2.1 + 2.2 + 2.3	—	R\$ 2.308,06
Módulo 3 — Rescisões	Eventos da seção 10	Linhas 41–48 e 50	R\$ 380,20



Módulo / parcela	Fórmula / base	Percentual/quantidade	Valor mensal
Módulo 4 — Reposição	Ferista + outras ausências	Linhas 30–40	R\$ 121,63
5.a — Uniformes/EPI	Kit anual ÷ 12	Seção 6	R\$ 69,56
5.b — Saúde ocupacional	$3 \times \text{R\$ } 33,00 \div 12$	Reserva clínica	R\$ 8,25
Módulo 5 — Total	5.a + 5.b	—	R\$ 77,81
Subtotal direto	$M1 + M2 + M3 + M4 + M5$	—	R\$ 4.991,12
Custos indiretos	Subtotal direto $\times$ 3%	3,00%	R\$ 149,73
Lucro	(Direto + CI) $\times$ 5%	5,00%	R\$ 257,04
Tributos	Preço integral – base pré-tributos	8,65% da receita	R\$ 511,13
PREÇO DO POSTO-MÊS	Arredondamento final	2 casas decimais	R\$ 5.909,03

Impacto quantitativo: 5 posto(s) $\times$ R\$ 5.909,03 = R\$ 29.545,15 por mês e R\$ 354.541,80 em 12 meses.

8.4. Auxiliar de Limpeza – 30h

Módulo / parcela	Fórmula / base	Percentual/quantidade	Valor mensal
Módulo 1 — Remuneração	Salário + adicional	—	R\$ 1.720,98
2.1 — Direitos anuais	$(M1 + A) \times 19,444444\%$	13º + férias + terço	R\$ 358,06
2.2 — Encargos	$(M1 + 2.1) \times 36,80\% + A \times 36,80\%$	Bases segregadas	R\$ 809,42
2.3.a — Assiduidade	$M1 \times 7\%$	7,00%	R\$ 120,47
2.3.b — Alimentação	$\text{Diária CCT} \times 261/12 \times 99\%$	21,75 dias	R\$ 583,96
2.3.c — Assistência	CCT, cláusula 16	R\$ 11,00	R\$ 11,00
2.3.d — Seguro	Painel/SC 2026	R\$ 12,33	R\$ 12,33
2.3.e — Transporte	Elegibilidade efetiva	Premissa municipal	R\$ 0,00
Módulo 2 — Total	2.1 + 2.2 + 2.3	—	R\$ 1.895,24
Módulo 3 — Rescisões	Eventos da seção 10	Linhas 41–48 e 50	R\$ 311,07
Módulo 4 — Reposição	Ferista + outras ausências	Linhas 30–40	R\$ 101,36
5.a — Uniformes/EPI	Kit anual ÷ 12	Seção 6	R\$ 69,56
5.b — Saúde ocupacional	$3 \times \text{R\$ } 33,00 \div 12$	Reserva clínica	R\$ 8,25
Módulo 5 — Total	5.a + 5.b	—	R\$ 77,81
Subtotal direto	$M1 + M2 + M3 + M4 + M5$	—	R\$ 4.106,46
Custos indiretos	Subtotal direto $\times$ 3%	3,00%	R\$ 123,19
Lucro	(Direto + CI) $\times$ 5%	5,00%	R\$ 211,48
Tributos	Preço integral – base pré-tributos	8,65% da receita	R\$ 420,53
PREÇO DO POSTO-MÊS	Arredondamento final	2 casas decimais	R\$ 4.861,67

Impacto quantitativo: 25 posto(s) $\times$ R\$ 4.861,67 = R\$ 121.541,75 por mês e R\$ 1.458.501,00 em 12 meses.

8.5. Agente de Apoio Escolar – 30h

Módulo / parcela	Fórmula / base	Percentual/quantidade	Valor mensal
Módulo 1 — Remuneração	Salário + adicional	—	R\$ 1.434,15
2.1 — Direitos anuais	$(M1 + A) \times 19,444444\%$	13º + férias + terço	R\$ 298,38
2.2 — Encargos	$(M1 + 2.1) \times 36,80\% + A \times 36,80\%$	Bases segregadas	R\$ 674,52
2.3.a — Assiduidade	$M1 \times 7\%$	7,00%	R\$ 100,39
2.3.b — Alimentação	Diária CCT $\times 261/12 \times 99\%$	21,75 dias	R\$ 583,96
2.3.c — Assistência	CCT, cláusula 16	R\$ 11,00	R\$ 11,00
2.3.d — Seguro	Painel/SC 2026	R\$ 12,33	R\$ 12,33
2.3.e — Transporte	Elegibilidade efetiva	Premissa municipal	R\$ 0,00
Módulo 2 — Total	2.1 + 2.2 + 2.3	—	R\$ 1.680,58
Módulo 3 — Rescisões	Eventos da seção 10	Linhas 41–48 e 50	R\$ 259,23
Módulo 4 — Reposição	Ferista + outras ausências	Linhas 30–40	R\$ 84,17
5.a — Uniformes/EPI	Kit anual $\div 12$	Seção 6	R\$ 49,80
5.b — Saúde ocupacional	$3 \times R\$ 33,00 \div 12$	Reserva clínica	R\$ 8,25
Módulo 5 — Total	5.a + 5.b	—	R\$ 58,05
Subtotal direto	$M1 + M2 + M3 + M4 + M5$	—	R\$ 3.516,18
Custos indiretos	Subtotal direto $\times 3\%$	3,00%	R\$ 105,49
Lucro	$(Direto + CI) \times 5\%$	5,00%	R\$ 181,08
Tributos	Preço integral – base pré-tributos	8,65% da receita	R\$ 360,09
PREÇO DO POSTO-MÊS	Arredondamento final	2 casas decimais	R\$ 4.162,84

Impacto quantitativo: 60 posto(s) $\times$ R\$ 4.162,84 = R\$ 249.770,40 por mês e R\$ 2.997.244,80 em 12 meses.

8.6. Emissor de Documentos – 40h

Módulo / parcela	Fórmula / base	Percentual/quantidade	Valor mensal
Módulo 1 — Remuneração	Salário + adicional	—	R\$ 1.910,81
2.1 — Direitos anuais	$(M1 + A) \times 19,444444\%$	13º + férias + terço	R\$ 397,55
2.2 — Encargos	$(M1 + 2.1) \times 36,80\% + A \times 36,80\%$	Bases segregadas	R\$ 898,70
2.3.a — Assiduidade	$M1 \times 7\%$	7,00%	R\$ 133,76
2.3.b — Alimentação	Diária CCT $\times 261/12 \times 99\%$	21,75 dias	R\$ 710,57
2.3.c — Assistência	CCT, cláusula 16	R\$ 11,00	R\$ 11,00
2.3.d — Seguro	Painel/SC 2026	R\$ 12,33	R\$ 12,33
2.3.e — Transporte	Elegibilidade efetiva	Premissa municipal	R\$ 0,00
Módulo 2 — Total	2.1 + 2.2 + 2.3	—	R\$ 2.163,91
Módulo 3 — Rescisões	Eventos da seção 10	Linhas 41–48 e 50	R\$ 345,38
Módulo 4 — Reposição	Ferista + outras ausências	Linhas 30–40	R\$ 109,31
5.a — Uniformes/EPI	Kit anual $\div 12$	Seção 6	R\$ 48,43

Módulo / parcela	Fórmula / base	Percentual/quantidade	Valor mensal
5.b — Saúde ocupacional	$3 \times R\$ 33,00 \div 12$	Reserva clínica	R\$ 8,25
Módulo 5 — Total	5.a + 5.b	—	R\$ 56,68
Subtotal direto	M1 + M2 + M3 + M4 + M5	—	R\$ 4.586,09
Custos indiretos	Subtotal direto $\times$ 3%	3,00%	R\$ 137,58
Lucro	(Direto + CI) $\times$ 5%	5,00%	R\$ 236,18
Tributos	Preço integral – base pré-tributos	8,65% da receita	R\$ 469,65
PREÇO DO POSTO-MÊS	Arredondamento final	2 casas decimais	R\$ 5.429,51

Impacto quantitativo: 5 posto(s) $\times$ R\$ 5.429,51 = R\$ 27.147,55 por mês e R\$ 325.770,60 em 12 meses.

8.7. Apoio Administrativo – 40h

Módulo / parcela	Fórmula / base	Percentual/quantidade	Valor mensal
Módulo 1 — Remuneração	Salário + adicional	—	R\$ 1.910,81
2.1 — Direitos anuais	$(M1 + A) \times 19,444444\%$	13º + férias + terço	R\$ 397,55
2.2 — Encargos	$(M1 + 2.1) \times 36,80\% + A \times 36,80\%$	Bases segregadas	R\$ 898,70
2.3.a — Assiduidade	M1 $\times$ 7%	7,00%	R\$ 133,76
2.3.b — Alimentação	Diária CCT $\times$ 261/12 $\times$ 99%	21,75 dias	R\$ 710,57
2.3.c — Assistência	CCT, cláusula 16	R\$ 11,00	R\$ 11,00
2.3.d — Seguro	Painel/SC 2026	R\$ 12,33	R\$ 12,33
2.3.e — Transporte	Elegibilidade efetiva	Premissa municipal	R\$ 0,00
Módulo 2 — Total	2.1 + 2.2 + 2.3	—	R\$ 2.163,91
Módulo 3 — Rescisões	Eventos da seção 10	Linhas 41–48 e 50	R\$ 345,38
Módulo 4 — Reposição	Ferista + outras ausências	Linhas 30–40	R\$ 109,31
5.a — Uniformes/EPI	Kit anual $\div$ 12	Seção 6	R\$ 48,43
5.b — Saúde ocupacional	$3 \times R\$ 33,00 \div 12$	Reserva clínica	R\$ 8,25
Módulo 5 — Total	5.a + 5.b	—	R\$ 56,68
Subtotal direto	M1 + M2 + M3 + M4 + M5	—	R\$ 4.586,09
Custos indiretos	Subtotal direto $\times$ 3%	3,00%	R\$ 137,58
Lucro	(Direto + CI) $\times$ 5%	5,00%	R\$ 236,18
Tributos	Preço integral – base pré-tributos	8,65% da receita	R\$ 469,65
PREÇO DO POSTO-MÊS	Arredondamento final	2 casas decimais	R\$ 5.429,51

Impacto quantitativo: 5 posto(s) $\times$ R\$ 5.429,51 = R\$ 27.147,55 por mês e R\$ 325.770,60 em 12 meses.

8.8. Apoio Administrativo – 20h

Módulo / parcela	Fórmula / base	Percentual/quantidade	Valor mensal
Módulo 1 — Remuneração	Salário + adicional	—	R\$ 1.042,26
2.1 — Direitos anuais	$(M1 + A) \times 19,444444\%$	13º + férias + terço	R\$ 216,85
2.2 — Encargos	$(M1 + 2.1) \times 36,80\% + A \times 36,80\%$	Bases segregadas	R\$ 490,20



Módulo / parcela	Fórmula / base	Percentual/quantidade	Valor mensal
2.3.a — Assiduidade	$M1 \times 7\%$	7,00%	R\$ 72,96
2.3.b — Alimentação	$\text{Diária CCT} \times 261/12 \times 99\%$	21,75 dias	R\$ 444,22
2.3.c — Assistência	CCT, cláusula 16	R\$ 11,00	R\$ 11,00
2.3.d — Seguro	Painel/SC 2026	R\$ 12,33	R\$ 12,33
2.3.e — Transporte	Elegibilidade efetiva	Premissa municipal	R\$ 0,00
Módulo 2 — Total	$2.1 + 2.2 + 2.3$	—	R\$ 1.247,55
Módulo 3 — Rescisões	Eventos da seção 10	Linhas 41–48 e 50	R\$ 188,39
Módulo 4 — Reposição	Ferista + outras ausências	Linhas 30–40	R\$ 63,26
5.a — Uniformes/EPI	$\text{Kit anual} \div 12$	Seção 6	R\$ 48,43
5.b — Saúde ocupacional	$3 \times \text{R\$ } 33,00 \div 12$	Reserva clínica	R\$ 8,25
Módulo 5 — Total	$5.a + 5.b$	—	R\$ 56,68
Subtotal direto	$M1 + M2 + M3 + M4 + M5$	—	R\$ 2.598,14
Custos indiretos	$\text{Subtotal direto} \times 3\%$	3,00%	R\$ 77,94
Lucro	$(\text{Direto} + \text{CI}) \times 5\%$	5,00%	R\$ 133,80
Tributos	$\text{Preço integral} - \text{base pré-tributos}$	8,65% da receita	R\$ 266,07
PREÇO DO POSTO-MÊS	Arredondamento final	2 casas decimais	R\$ 3.075,96

Impacto quantitativo: 20 posto(s) $\times$ R\$ 3.075,96 = R\$ 61.519,20 por mês e R\$ 738.230,40 em 12 meses.

9. CONSOLIDAÇÃO FINANCEIRA

Posto	Qtd.	Preço/posto	Total mensal	Total 12 meses	Participação
Porteiro(a) 40h	20	R\$ 6.806,27	R\$ 136.125,40	R\$ 1.633.504,80	20,03%
Cozinheiro(a) 40h	5	R\$ 5.367,64	R\$ 26.838,20	R\$ 322.058,40	3,95%
Auxiliar de Limpeza 40h	5	R\$ 5.909,03	R\$ 29.545,15	R\$ 354.541,80	4,35%
Auxiliar de Limpeza 30h	25	R\$ 4.861,67	R\$ 121.541,75	R\$ 1.458.501,00	17,88%
Agente de Apoio Escolar 30h	60	R\$ 4.162,84	R\$ 249.770,40	R\$ 2.997.244,80	36,75%
Emissor de Documentos 40h	5	R\$ 5.429,51	R\$ 27.147,55	R\$ 325.770,60	3,99%
Apoio Administrativo 40h	5	R\$ 5.429,51	R\$ 27.147,55	R\$ 325.770,60	3,99%
Apoio Administrativo 20h	20	R\$ 3.075,96	R\$ 61.519,20	R\$ 738.230,40	9,05%
TOTAL	145	—	R\$ 679.635,20	R\$ 8.155.622,40	100,00%

10. PROVISÕES RESCISÓRIAS POR EVENTO

Posto	API + FGTS	Projeção + encargos	Rescisão da reposição	Multa FGTS	M3 mensal
Porteiro(a) 40h	R\$ 264,43	R\$ 50,11	R\$ 31,48	R\$ 105,19	R\$ 451,21
Cozinheiro(a) 40h	R\$ 196,77	R\$ 37,29	R\$ 23,43	R\$ 78,27	R\$ 335,75

Posto	API + FGTS	Projeção + encargos	Rescisão da reposição	Multa FGTS	M3 mensal
Auxiliar de Limpeza 40h	R\$ 222,82	R\$ 42,22	R\$ 26,53	R\$ 88,63	R\$ 380,20
Auxiliar de Limpeza 30h	R\$ 182,30	R\$ 34,54	R\$ 21,70	R\$ 72,52	R\$ 311,07
Agente de Apoio Escolar 30h	R\$ 151,92	R\$ 28,79	R\$ 18,09	R\$ 60,43	R\$ 259,23
Emissor de Documentos 40h	R\$ 202,41	R\$ 38,35	R\$ 24,10	R\$ 80,52	R\$ 345,38
Apoio Administrativo 40h	R\$ 202,41	R\$ 38,35	R\$ 24,10	R\$ 80,52	R\$ 345,38
Apoio Administrativo 20h	R\$ 110,41	R\$ 20,92	R\$ 13,14	R\$ 43,92	R\$ 188,39

O cenário considera um desligamento indenizado por vínculo no ciclo inicial de 12 meses, com aviso de 33 dias e um avo de projeção, diante da mobilização dedicada e da ausência de garantia de realocação ao término. É hipótese prudencial, não taxa observada. A multa de 40% usa depósitos pertinentes e exclui a projeção do aviso, conforme Tema 255/TST; não se inclui a contribuição extinta de 10%. A Orientação SEGES nº 46/2026 trata de aviso trabalhado e não fundamenta acumulação com aviso indenizado no mesmo evento. Nas prorrogações, reavaliam-se fatos, custos amortizados e riscos remanescentes.

11. DELIMITAÇÃO DAS FUNÇÕES E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Função	Escopo	Premissa	Tratamento
Porteiro	Controle de acesso municipal	Piso paradigma R\$ 2.496,27	Referência prudencial, sem presumir enquadramento residencial.
Emissor	Apoio documental	Pessoal administrativo	Sem função exclusiva ou repetitiva de digitador.
Apoio Escolar	Apoio material não pedagógico	Piso proporcional paradigma	Sem docência, cuidado pessoal ou substituição de profissional especializado.
Limpeza	Tarefas e locais do TR	20% convencional no orçamento	Não certifica grau universal. Informar riscos conhecidos e cumprir proteção antes do trabalho.
Todos	Postos efetivamente acionados	Cobertura de ausências	Medição dos serviços executados; alocação por ordem de serviço.

12. CONFRONTO COM AS REFERÊNCIAS PÚBLICAS

O orçamento de R\$ 8.155.622,40 é formado pela composição local e confrontado com a tabela SEA/SC 2026 e as referências públicas identificadas no Relatório de Pesquisa e no mapa. Preços estimados, homologados e repactuados conservam sua natureza; não se utiliza média de escopos heterogêneos para substituir a PCFP.

Camada	Fonte	Critério	Tratamento	Resultado
1	SEA/SC 2026	Função/jornada e composição	Referência administrativa estadual	Comparação em cinco postos
2	Farol/TCE-SC	Documentos recuperáveis	Estimado não é contratado	Fontes catarinenses identificadas
3	PNCP	Procedimento e item	Separar escopos e naturezas	Referências contextuais
4	Outros entes	Mesma função/jornada	Registrar diferenças territoriais	Complemento sem média artificial
5	Insumos	Preços públicos identificados	Quantidades × preços × rateio	Kits e avaliações demonstrados

A comparação considera jornada, função, território, norma coletiva, data e itens incluídos. Na ausência de composição equivalente, o valor externo é teste contextual de razoabilidade. A identidade de jornada, por si só, não prova equivalência de custos. Referência global sem denominador comprovado não é convertida em preço mensal.

13. REGRAS PARA A PROPOSTA DAS LICITANTES

- apresentar planilha analítica por categoria/posto e jornada, permitindo rastrear todas as fórmulas e bases;
- declarar o enquadramento sindical da empresa, a atividade econômica preponderante e justificar a CCT/ACT utilizada;
- apresentar registro/carta sindical ou elemento equivalente apto a demonstrar a representação alegada, conforme Acórdão 1.207/2024-TCU-Plenário;
- não estar obrigada a reproduzir os percentuais de encargos, custos indiretos, tributos ou lucro do orçamento administrativo quando sua realidade empresarial comprovada for diversa;
- observar as condições de remuneração e benefícios previstas no edital e na norma coletiva efetivamente aplicável, sem criar exigência autônoma neste anexo;
- demonstrar RAT/FAP, regime tributário, benefícios e demais condições quando divergirem materialmente do cenário administrativo;
- não incluir IRPJ/CSLL como tributos incidentes diretamente sobre faturamento no orçamento público; tais parcelas são de natureza personalística/lucro;
- comprovar que o preço global cobre custos obrigatórios, ainda que haja reclassificação entre módulos, sem majoração indevida após os lances.

14. REPACTUAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO

A repactuação observa o art. 135 da Lei nº 14.133/2021 e a cláusula contratual: custos de mão de obra vinculados à data do acordo, convenção ou dissídio a que a proposta se refere; custos de mercado vinculados à apresentação da proposta, respeitado o interregno anual e a demonstração analítica. Para o paradigma administrativo, a data trabalhista é 01/01/2026. A data econômica desta pesquisa não substitui esses marcos. Não se aplica repactuação e reajuste por índice à mesma parcela e ao mesmo período.

Durante a execução, a fiscalização deverá conferir, por amostragem e conforme risco, folha, salário, assiduidade, auxílio-alimentação, FGTS, jornadas, substituições, férias, uniforme/EPI, seguro e demais obrigações. A medição deve impedir pagamento por posto descoberto quando o contrato exigir cobertura contínua.

15. CONTROLES DA CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO

Controle	Objeto	Momento	Efeito	Responsabilidade
Enquadramento sindical	CCT efetiva	Proposta/diligência	Evitar instrumento inadequado	Licitante e julgamento
Cobertura de ausências	Postos acionados	Execução	Não pagar posto descoberto	Gestão e fiscalização
Transporte elegível	Equipe e deslocamento	Proposta/execução	Não omitir benefício devido	Empregadora
Seguro	Cobertura da CCT	Mobilização/execução	Manter cobertura exigível	Contratada e fiscalização
EPI, PGR e PCMSO	Riscos da tarefa	Mobilização antes da exposição	Selecionar proteção e exames	Contratada com informações municipais
Escopo escolar	Atividades não pedagógicas	Ordem de serviço/execução	Preservar objeto contratado	Requisitante e fiscalização
Tributação	Regime empresarial	Proposta/repactuação	Evitar imposição de regime fictício	Licitante e análise administrativa
Preços públicos	Comparabilidade	Planejamento	Não presumir equivalência integral	Pesquisa e orçamento

16. CONCLUSÃO TÉCNICA

A memória define os oito preços estimados para até 145 postos: R\$ 679.635,20 por mês e R\$ 8.155.622,40 para 12 meses. Remuneração, benefícios, incidências, proteção, substituições, rescisões, custos indiretos, lucro e tributos encontram-se identificados e calculáveis no mapa.

As premissas são submetidas às aprovações ordinárias do orçamento e ao controle jurídico do procedimento, sem instituir parecer exclusivo de assiduidade, ratificação contábil separada ou novo conjunto de laudos da futura contratada como requisito documental universal de publicação. Informação material de preço insuficiente deve ser esclarecida na fase preparatória.

A estimativa não obriga contratação integral nem presume aprovações ainda não formalizadas. Os acionamentos e as lotações serão definidos pela unidade competente conforme demanda e limites do SRP; condições conhecidas relevantes às propostas devem constar do TR.

17. RASTREABILIDADE DA MEMÓRIA

- CCT: SC000124/2026, registro e cláusulas indicados em Parametros e Fontes_Links.
- Remuneração e benefícios: PCFP_Detalhada, linhas 7–26; salários, assiduidade e alimentação com bases próprias.
- Seguro, uniformes, EPI e avaliações clínicas: Parametros e PCFP_Detalhada, linhas 27–29.
- Reposição: linhas 30–40; rescisões: linhas 41–51, com exclusão da linha de base 49 da soma de custos.
- Formação do preço: linhas 52–60; conferência independente dos módulos: linha 62.
- Pesquisa externa: Tabela_SEA_2026, Farol_PNCP_Saneado, Matriz_Comparativa e Fontes_Links.
- Sensibilidade: cenários rescisórios e decomposição das incidências da assiduidade, sem alimentação reversa do preço adotado.

18. FONTES NORMATIVAS, JURISPRUDENCIAIS E PARAMÉTRICAS

Lei nº 14.133/2021 – Planalto: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114133.htm

TCU – Acórdão 1.207/2024-Plenário – pesquisa oficial: <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/>

TCU – Acórdão 1.097/2019-Plenário – pesquisa oficial: <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/>

TCU – Acórdão 2.101/2020-Plenário – pesquisa oficial: <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/>

IN SEGES/MP nº 5/2017 – Portal de Compras: <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-5-de-26-de-maio-de-2017-atualizada>

CCT SC000124/2026 – Sistema Mediador/MTE: <https://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>

SUDECO – Edital 13/2025 – planilha pública recente: https://www.gov.br/sudeco/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/Edital13_2025.pdf

TRT6 – Contrato/planilha 2025 – CI 3%, lucro 5% e tributos 8,65%:

https://www.trt6.gov.br/portal/sites/default/files/documents/002_-_documento_-_contrato_trt6_n.o_27-202.pdf

INPE – planilha pública de reposição/ausências: https://www.gov.br/inpe/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes/inpe-natal-rn/repositorio-de-arquivos/2024/pr-90002-2024-sei_01340-003031_2024_18_parte-1.pdf

Mafra/SC – PE 053/2025 – uniforme profissional: <https://mafra.sc.gov.br/uploads/sites/372/2025/12/Edital-Pregao-Eletronico-Registro-Preco-n%C2%B0-053.2025-PROC-178.2025-Aquisicao-de-uniformes-destinados-aos-colaboradores-da-Prefeitura-de-Mafra-Sec.-Obras.pdf>

Águas de Chapecó/SC – TR 20/2025 – uniforme de cozinha: <https://aguasdechapeco.sc.gov.br/uploads/sites/347/2025/09/20-2025-TR-Uniformes-Secretarias.pdf>

SAMAE São Ludgero/SC – DE 49/2025 – botina de segurança: https://samaesl.sc.gov.br/uploads/7_-_aviso_de_de_49-25_-_botinas_de_segurancaassinado.pdf

Araranguá/SC – 2026 – exame clínico ocupacional/ASO: <https://ararangua.sc.gov.br/uploads/sites/281/2026/03/Edital-de-licitacao-n-262026-Medicina-e-Seguranca-do-trabalho.pdf>

ALESC – Ato da Mesa nº 257/2024, art. 34 – planilha antecedendo pesquisa em dedicação exclusiva: <https://leis.alesc.sc.gov.br/ato-normativo/22421>

Estado de SC – IN nº 3/2025 – nomenclatura/pisos de referência terceirizados: <https://leis.alesc.sc.gov.br/ato-normativo/51271>

F112 — Painel/SC — composição de custos: Março/2026, p. 5: seguro R\$ 12,33 por empregado/mês.

<https://painel.sc.gov.br/uploads/sites/331/2026/03/PLANILHA-DE-COMPOSICAO-DE-CUSTOS.pdf>

F117 — CISAM — Vencedores, 24/02/2026: pp. 4, 5, 8, 10 e 18: luva nitrílica 7,30; térmica 148,90; colete 16,50; impermeável 10,00; óculos 12,37; bota PVC 43,70. Preços unitários.

<https://cisam.sc.gov.br/uploads/sites/680/2026/03/Vencedores.pdf>

F118 — TST — Tema 255: Base da multa de FGTS: desconsiderar projeção do aviso indenizado.

<https://www.tst.jus.br/nugsp/recursos-repetitivos/precedentes-vinculantes>

F124 — RFB — SC Cosit 91/2026: Ementa oficial vinculada à SC Cosit 10/2026: liberalidade e desempenho superior para exclusão previdenciária. <https://normasinternet2.receita.fazenda.gov.br/#/consulta/externa/151978>

F136 — SEGES — Orientação 46, de 12/08/2026: APT no primeiro ano e em prorrogações. Referência metodológica federal; aplicação municipal deve ser motivada. <https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/orientacoes-e-procedimentos/46-custos-com-aviso-previo-trabalhado-servicos-com-dedicacao-exclusiva-de-mao-de-obra>

F139 — Lei 8.036/1990 — art. 15, caput e § 6º: Natureza convencional da assiduidade e distinção entre incidências trabalhistas e fiscais; hipótese-base e alternativa na Sensibilidade.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8036consol.htm

TCE/SC — Prejulgado 2049, atualização em @CON 25/00086377: critérios e datas expressos para atualização de preços. Nos serviços com dedicação exclusiva, observa-se a disciplina específica de repactuação do art. 135. Fonte: <https://www.tcesc.tc.br/tcesc-atualiza-entendimento-sobre-reajuste-de-precos-em-contratos-publicos>

19. QUADRO DE PREMISSAS E RESPONSABILIDADES

Premissa	Tratamento	Referência/competência
CCT paradigma	SC000124/2026	Enquadramento real comprovado pela licitante
Jornadas	20h, 30h e 40h	Divisores convencionais e composição própria
Assiduidade	7% + reserva de incidências	Análise e aprovação ordinárias do orçamento
Alimentação	261 dias/ano estimados	Pagamento pelos dias elegíveis
Transporte	Zero no cenário municipal	Custo real conforme equipe e elegibilidade
Seguro	R\$ 12,33/mês	Cobertura comprovada pela contratada
Uniformes/EPI	Kits por função	Seleção e reposição conforme riscos
Indiretos/lucro	3% e 5%	Parâmetros administrativos
Tributos	Cenário total de 8,65%	Regime real demonstrado
Preço estimado	R\$ 8.155.622,40/12 meses	Aprovação municipal no processo
Pesquisa externa	Fontes e limitações registradas	Relatório e mapa de preços
Acionamentos	Demanda efetiva dentro dos limites	Ordens de serviço na execução do SRP

Sangão/SC, 22 de setembro de 2026.



MUNICÍPIO DE
SANGÃO

BEATRIZ CARDOSO DOS
SANTOS PEREIRA:06662717983

Assinado de forma digital por
BEATRIZ CARDOSO DOS SANTOS
PEREIRA:06662717983
Dados: 2026.09.22 17:20:57 -03'00'

Responsável pela elaboração da memória de custos
Município de Sangão/SC
Assinatura eletrônica no processo